

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 13/10/2025****Certidão de publicação 940****Edital****Número do processo:** 1003448-23.2024.8.26.0260**Classe:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** 2^a Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central
Cível**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 13/10/2025**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** VIDAS HOME CARE SÃO PAULO LTDA.

HOME CARE VIDAS CAMPINAS

IMPERIAL HOME CARE ASSISTÊNCIA MEDICA

DOMICILIAR LTDA

AZUL EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

Advogado(as): EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA - OAB SP -
242313N

CÁSSIO RANZINI OLMOS - OAB SP - 224137N

Teor da Comunicação

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E AVISO DE RECEBIMENTO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05) EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AZUL EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., IMPERIAL HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA., VIDAS HOME CARE LTDA., VIDAS HOME CARE SÃO PAULO LTDA., PROCESSO n.º 1003448-

23.2024.8.26.0260 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adler Batista Oliveira Nobre, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que: 1-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada pela Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, disponível no website da Administradora Judicial www.acfb.com.br, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 2-

) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, os devedores ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilidades de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas na forma do Comunicado CG nº 219/2018: peticionamento inicial por dependência ao processo principal. 3-

) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial, que se encontra encartado nos autos processuais às fls. 2.845/2.895, mediante consulta através do website do TJSP. 4-

) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia/agendamento, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua Saint Hilaire nº 87, Jd. Paulista, São Paulo/SP ou mediante consulta aos autos digitais do processo de recuperação judicial. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail [contato@acfb.com.br](mailto: contato@acfb.com.br) para agendamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de outubro de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/1v3KLNz5RoOsPOtEhK72zdRkXgDenG/certidao>
Código da certidão: 1v3KLNz5RoOsPOtEhK72zdRkXgDenG